



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 642

De 27 de Maio de 1.988

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim São José".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

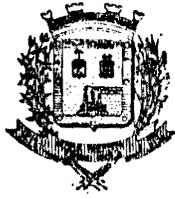
Artigo 1º - Ficam denominadas as vias públicas, localizadas no Loteamento "Jardim São José", neste Município, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO ATUAL

Alameda "B"	Alameda "Benedito Nicolau de Marino"
Avenida "A"	Avenida "José Roncalli"
Avenida "B"	Avenida "Percio Gabriel"
Avenida "C"	Avenida "João Furlan"
Avenida "F"	Avenida "Antonio Cavassani"
Avenida "G"	Avenida "Novenio Pavan Filho"
Avenida "H"	Avenida "Julio Correa Arruda"
Rua "F"	Rua "Euclides Fogal"
Rua "G"	Rua "Alexandre Dótolli"
Rua "H"	Rua "Augusto Franciscato"
Rua "I"	Rua "Antonio Barbieri"
Rua "J"	Rua "José Sarti"
Rua "L"	Rua "Luiza Manzini Crescenzi"
Rua "M"	Rua "Amabile Mariani Furlan"
Rua "N"	Rua "Maria Inocência de Toledo Piza"
Rua "O"	Rua Otília Toledo Arruda"
Rua "P"	Rua "Ana Pereira de Godoy"
Rua "Q"	Rua "José Vieira Nunes"
Rua "R"	Rua "Renato Marsili"
Rua "S"	Rua "José Antonio Laurindo"

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 dias do mês de Maio de 1.988(hum mil novecentos e oitenta e oito).

OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal